



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lida em 03/03/20

*Donizetti Cabral*  
Vereador 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 139, DE 2020.  
(Proponente: Vereadora Nadir Lovera/Avante)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 02/03/20

*Donizetti Cabral*  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Edson José de Vasconcelos, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, solicitando seja efetuado calçamento ao redor do Colégio Estadual Jardim Consolata.

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 17 de fevereiro de 2020.

*Nadir Lovera*  
Nadir Lovera

Vereadora/Avante

### Justificativa.

A presente indicação tem por finalidade prevenir o acúmulo de entulhos que vem acontecendo aos redores do Colégio Estadual Jardim Consolata, pois não há calçamento e muitos indivíduos aproveitam-se da falta de cuidado para descartar lixos e demais objetos nesses espaços, que ora deveriam ser cuidados e preservados, com calçadas que possibilitassem pedestres transitarem em segurança.

Vale ressaltar ainda que, o acúmulo de entulho é favorável à proliferação do mosquito da dengue, o que está em surto em nosso município, desta forma requer ainda mais atenção para esta indicação.

